

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026441/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido a mudança de endereço, a Portaria nº 531, de 15 de junho de 2011, publicada no DOU, em 17 de junho de 2011, seção 1, página 102, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica SÃO BENTO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 07.987.927/0001-06, situada no Município de São Bento do Sul – SC, na Rua Alfredo Zierhut, nº 200, Cruzeiro, CEP 89.290-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE